



## ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024***

PROCESSO Nº 912/2024

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.323/0001-24, com sede e foro à Rua Seis, nº. 1030, em Mariópolis - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, sediada na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, , CEP 04344-901, em São Paulo/SP e com unidade Fabril inscrita no CNPJ/MF 06.020.318/0005-44, inscrição estadual nº 124776640115, estabelecida à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial, CEP 27537-803, em Resende/RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Pedro Arthur de Matos Teixeira, Consultor Comercial, conforme procuração apresentada nos autos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48715520-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 396.728.098-59; e Adriana Ceconello, Gerente de Vendas ao Governo, conforme procuração apresentada nos autos, portadora da Carteira de Identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00.

**OBJETO:** Efetivar adesão a Ata de Registro de Preços nº 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, que tem por objeto a aquisição de veículos de carga, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	1,0	UND	CAMINHÃO TIPO I - 6x4 CAÇAMBA, cor predominante Branca; Características gerais: Novo, zero quilômetro; Tração 6x4 original de fábrica; com duas portas (motorista e passageiro); Com os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN ou outra que vier a substituir; Dimensões: Altura maior ou igual a 2.750 [mm]; Comprimento total maior ou igual a 7.300 [mm]; Distância mínima entre eixos (1º ao 2º eixo) de 3.400 [mm]. Capacidade: Peso bruto total (PBT) não inferior à 23.000 [kg]; Capacidade máxima de tração (CMT) não inferior à 40.000 [kg]. Motor: Dianteiro, com no mínimo 06 (seis) cilindros; Potência máxima maior ou igual a 280 [cv]; Torque máximo maior ou igual a 1050 [Nm]; Padrão de emissões conforme resolução CONTRAN Nº 958, de 17 de maio de	591.500,00	591.500,00	VW CONSTELLATI ON 31.320 (6X4) 2024 -2025 CAÇAMBA 12M³



		<p>2022 ou outra que vier a substituir.</p> <p>Transmissão: Automática ou automatizada de no mínimo 12 (doze) velocidades; Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; Combustível: óleo diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível de 200 (duzentos) litros; Freios: Com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Rodas e Pneus: Pneus novos condizentes com as dimensões do caminhão e especificações do modelo; Pneu sobressalente (step). Cabine: Cabine do tipo avançada (curta) e com teto baixo; Capacidade para pelo menos 2 (dois) ocupantes; Sistema e Segurança: Alarme sonoro de marcha ré; equipado com cinto de segurança de 3 (três) pontos com retrator e encosto de cabeça; Sistema de controle de estabilidade; Conforto: Ar-condicionado; Controle elétrico dos vidros e travas das portas; Assento ergonômico do motorista; Demais Itens: Jogo de tapetes; Tacógrafo; Luzes de rodagem diurna; Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAÇAMBA</b> - Cor Predominante: Branca; Capacidade, Tipo e Utilização: Capacidade mínima de 12,0 [m³]; Tipo basculante, de geometria retangular e adaptada para caminhão traçado; Utilizada para areia, brita, terra, cascalho e pedra; Chassi: Construído em longarinas de perfil "U" em aço estrutural de alta resistência; Espessura mínima de 8,0 [mm]; Caixa de Carga: Assoalho em chapa de aço com no mínimo de 6,0 [mm] de espessura; Laterais, parte frontal e tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 4,0 [mm] de espessura; Longarinas interligadas por travessas totalmente soldadas envolvendo o fundo e as laterais; Tampa traseira basculante com abertura normal ou por gravidade e adaptada para possibilitar abertura lateral ou portão (uma folha), com travamento</p>			
--	--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

			<p>através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento; Sistema hidráulico: Conforme previsto na Resolução do CONTRAN N° 859/2021, que indica a NBR 16141/2019, ou outra resolução que vier a substituir; Com Bomba hidráulica, válvula de fim de curso e sistema hidráulico completo, incluindo mangueiras e reservatório de óleo; Acionamento na cabine do veículo; Levantamento da caçamba por meio de 1 (um) cilindro telescópico frontal com no mínimo 3 (três) estágios, ou por meio de 2 (dois) cilindros de ação indireta; Dimensionamento do sistema hidráulico (bomba, pistão(ões), válvulas, mangueiras e reservatório) compatível com a capacidade de carga do implemento; Segurança: Para-lamas metálicos fixados na caçamba com par-barros de borracha; Com protetor lateral em alumínio para ciclista; Com para-choques, faixas reflexivas e demais dispositivos de segurança em conformidade com a legislação de trânsito e as resoluções CONTRAN, incluindo os sistemas de segurança exigidos pela Resolução N° 859/2021; Demais Itens: Pintura de acabamento a base de poliuretano (PU) e aplicação de fundo anticorrosivo; Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'agua, escada lateral e protetor de cabine.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**VALOR:** O valor total a ser pago será de **R\$ 591.500,00 (Quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais).**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do caminhão.

**PRAZO:** O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser aditivado de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
1932	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	591.500,00

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base no art. 86, da Lei nº 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** O processo de inexigibilidade justifica-se conforme previsão contida no art. 86, da Lei nº 14133/21, com base no Estudo Técnico Preliminar, na autorização de adesão por parte do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, do aceite por parte da empresa vencedora da Ata de Registro de Preços nº 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2024 e em razão dos valores obtidos em pesquisa de preços com outras empresas do ramo, demonstrando assim economicidade e vantajosidade na aquisição.

Mariópolis, 25 de Novembro de 2024.

***Leoni Espedito Sangaletti – Agente de Contratação***

***Ivandro Luiz Holtz - Membro***

***Francisco Valdomiro Bueno - Membro***

***De acordo com a Inexigibilidade acima.***

---

**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
**Prefeito Municipal**  
*Examinei e Aprovo*